



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0419/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUCIANA LANDIM BOTELHO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSSARA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LUCIANA LANDIM BOTELHO**, brasileira, portadora do CPF nº 826.XXX.XXX-87, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253

Assinado de forma digital por
ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253
Dados: 2025.10.14 15:15:55 -03'00'

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **ADRIANA CONRADO GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 000.XXX.XXX-16, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Nonato da Rocha.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C2D93200

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0418/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF nº 742.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:27BD1643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0419/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUCIANA LANDIM BOTELHO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSSARA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **LUCIANA LANDIM BOTELHO**, brasileira, portadora do CPF nº 826.XXX.XXX-87, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D56E1029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0420/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA MARCIA LOPES CARDOSO PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **MARCIA LOPES CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 591.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de **Vice-Diretor** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.